




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE PORTO ALEGRE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
 Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009	COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ Registrador - CPF 041.925.320/34				
	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	<table border="1"> <tr> <td>Ficha nº</td> <td>Matrícula nº</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">-1-</td> <td style="text-align: center;">-40741-</td> </tr> </table>	Ficha nº	Matrícula nº	-1-
Ficha nº	Matrícula nº				
-1-	-40741-				
<p>BAIRRO: SARANDI – PARQUE IMPERATRIZ NORTE – QUADRA L. IMÓVEL: A fração ideal de 0,010000 no terreno, constituído dos lotes 20, 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra L do Parque Imperatriz Norte, com a área superficial de 3.413,67m² (três mil, quatrocentos e treze metros e sessenta e sete decímetros quadrados), medindo 72,32m de frente ao noroeste para a Av. Edu de Las Casas, entestando nos fundos, ao sudeste em 57,44m com área verde, medindo 46,71m, ao nordeste onde divide-se com o lote 19 e 57,84m ao sudoeste com o lote 26, dista 48,60m da Rua Raymundo Luiz Marinho Filho; quarteirão formado pelas ruas: Av. Edu de Las Casas, Rua Raymundo Luiz Marinho Filho, Rua Dra. Maria Augusta Generoso Estrela e área não urbanizada. Bairro Sarandi. Dita fração, corresponderá ao APARTAMENTO Nº 304, do Bloco E, do RESIDENCIAL PARQUE IMPERATRIZ. PROPRIETÁRIO: RIGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, CNPJ nº 02.784.830/0001-82, com sede nesta Capital, na Rua Félix da Cunha, 836, sala 402. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 40433, Lº 2-RG deste Ofício. Titular: <u>Handwritten signature</u> - M=R\$1,07 (Selo Digital:0474.01.0900024.01585=R\$0,20)\ Processamento Eletrônico=R\$0,25 (Selo Digital: 0474.01.0900024.01487=R\$0,20).+++++</p> <p>R-1-40.741 - 20.052010 - (protocolo 91938 de 20.05.2010) - COMPRA E VENDA - Por instrumento particular da GEF - PMCMV datado de 19.11.2009, - RIGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.784.830/0001-82, com sede nesta Capital, na rua Félix da Cunha, nº 836, conjunto 402, Moinhos de Vento, representada por Mara Kaufmann Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 03.869.219/0001-10 e esta por Moises Kaufmann, CI nº 2054341298-SSP/RS, CPF nº 011.610.290-01; - VENDEU o imóvel objeto desta matrícula para, JULIANE MOREIRA LIMA, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo de controle financeiro, CI nº 7077426893-SJS/RS, CPF nº 001.204.980-81, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Isidoro Tressi, nº 287, bairro Jd Botânico; pelo valor de R\$49.000,00 equivalente a unidade habitacional e R\$5.187,76 valor compra e venda do terreno, a ser integralizado pelas parcelas: desconto concedido pelo FGTS R\$17.000,00 \ com financiamento R\$32.000,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$49.000,00, conforme guia de transação 060/201000295-7, de 27.01.2010 e o imposto foi exonerado conforme art. 8º, I, "c", da L.C. 197/89 e Decreto 16.403 de 14.08.2009. Consta declaração que foram apresentadas fotocópias autenticadas das: certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº BFFC.A051.5E9F.1E33 em 14.01.2010 e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda nº 725682009-19001010 de 03.09.2009, ambas em nome da vendedora. Consta também do contrato, como interveniente construtora e entidade organizadora, Mara Kaufmann Construções e Incorporações Ltda., CNPJ nº 03.869.219/0001-10. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: <u>Handwritten signature</u> R\$0,00 + Processamento Eletrônico: R\$ 0,00 + SELO: 0474.06.0800005.00605 R\$ 0,00; 0474.01.1000004.02712 R\$ 0,00.+++++</p> <p>R-2-40.741 - 20.05.2010 - (protocolo 91938 de 20.05.2010) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por <u>Handwritten signature</u> continua no verso</p>					

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

FICHA Nº _____ MATRÍCULA _____
 1v _____
 VERSO _____ 40741

continuação no anverso

instrumento particular da CEF - PMCMV datado de 19.11.2009, - JULIANE MOREIRA LIMA, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo de controle financeiro, CI nº 7077426893-SJS/RS, CPF nº 001.204.980-81, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Isidoro Tressi, nº 287, bairro Jd Botânico; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Hilton Machado de Oliveira, CI nº 1414119901-SJS/RS, CPF 387.308.550-04; sendo o valor da dívida R\$32.000,00; prazos: de construção 13 meses e de amortização de 240 meses; taxa anual de juros, nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%; valor da garantia fiduciária R\$69.200,00. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Juliane Moreira Lima R\$0,00 + Processamento Eletrônico: R\$ 0,00 + SELO: 0474.06.0800005.00606 R\$ 0,00; 0474.01.1000004.02713 R\$ 0,00.+++++

AV-3-40.741 - 31.01.2014 - (protocolo 126467 de 16.01.2014) - **TRANSPORTE DA INDIVIDUALIZAÇÃO** - Ficam averbados, requerimento-memorial da incorporadora datado de 02.04.2012 \ NBRs - Quadros I a VIII \ plantas - prancha 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (projeto arquitetônico), RRT simples nº 165804; para constar que pelo R-5-40433, a unidade passou a ter a seguinte descrição: APARTAMENTO Nº 304 (av. Edu Las-Casas, 745) - localizado no 3º pavimento; de fundos para o estacionamento condominial, a esquerda de quem postado no dito estacionamento, olhar de frente para o Bloco E, com área real privativa de 40,0200m², área real de uso comum de divisão proporcional de 11,2266m², perfazendo a área real global de 51,2466m², correspondendo a fração ideal equivalente a 0,010000 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Juliane Moreira Lima R\$12,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 1,70 + SELO: 0474.03.1300016.04807 R\$ 0,55; 0474.01.1400001.06588 R\$ 0,30.+++++

AV-4-40.741 - 31.01.2014 - (protocolo 126467 de 16.01.2014) - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbada a Convenção de Condomínio do Condomínio Residencial Parque Imperatriz datada de 04.06.2012, conforme Registro nº 2097, fls 01/segts., Livro 3-RA deste Ofício. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: Juliane Moreira Lima R\$12,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 1,70 + SELO: 0474.03.1300016.04906 R\$ 0,55; 0474.01.1400001.07172 R\$ 0,30.+++++

AV-5-40.741 - 20.07.2015 - (protocolo 140247 de 13.07.2015) - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica averbado instrumento particular datado de 10.07.2015, no qual figura como interveniente quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Gabriela Braun da Silva, CI nº 4067875809-SSP/RS, CPF nº 962.330.600-87; para constar que o valor especificado na letra "B" (R\$26.373,76) do instrumento, que a CEF recebeu no ato do instrumento, foi aplicado na quitação da dívida constituída pelo contrato identificado na letra 'D', o qual autorizou o

continua na ficha nº - 4 -

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

